



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 228 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca.....	07
ATAS	
Centro Médico Maranhense S/A e Outras.....	07 e 54
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	19
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	32
CONCLUDENTES	
Centro Educacional Monte Castelo	34
CONTRATOS	
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV e Outros	35
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	47
CONVOCAÇÃO	
GRANORTE - Grande Norte de Mineração S/A	47
DECLARAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	48
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA.....	48
EDITAIS	
Sindicatos dos Securitários do Estado do Maranhão.....	48
NOTAS DE EMPENHO	
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL	49
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	49
PROCESSOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA	49
PORTARIAS	
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia/MA - IPRESALE e Outras.....	51
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	52
TERMOS DE AJUSTE	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outro	53
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	53

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 162658/2018-SEMU-CONTRATO N.º 05/2018. SEMU/MA.CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF n.º 103.442.093-34. CONTRATADA: A. J. LINHARES E SILVA-ME, CNPJ sob o n.º 06.025.573/0001-56, representada pelo Sr. AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, RG n.º 193387-22SSPM/MA e CPF n.º 067.231.793-15. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Terceira, relativa ao valor do Contrato n.º 05/2018-SEMU,

originalmente firmado em 03 de agosto de 2018. **DO ACRÉSCIMO DO VALOR: O Contrato n.º 05/2018-SEMU, terá acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 37.265,70 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), visando à continuidade dos serviços, mantendo-se as mesmas condições contratadas. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros para cobertura do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir: UO: 52101 – SEMU; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania, SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; PROGRAMA: 0563 – Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; ATIVIDADE/PROJETO: 4808 – Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha; PI: MARIAPENHA; FONTE: 0101; ND: 33.90.30. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Mulher- SEMU e encontra amparo legal no art. 65, I, “b” c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sexta e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2018. São Luís/MA, 30 de novembro de 2018. Luana Karla Madeira Peixoto-Assessoria Jurídica/SEMU**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Administrativo Nº 056333/2017- SEMU – CONTRATO Nº 18/2017-SEMU. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF n.º 103.442.093-34 e CI n.º 1998342002-4 MA. CONTRATADA: ARAUJO E MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 18255866/0001-09, representada pela Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, CPF n.º 459.452.333-15 e CI n.º 366860950. OBJETO: ALTERAR as Cláusulas Terceira e Quinta, relativas ao valor e à vigência do Contrato n.º 18/2017-SEMU, originalmente firmado em 02 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 18/2017-SEMU, o prazo do Contrato n.º 18/2017-SEMU, fica prorrogado de 02 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019. DO VALOR: O valor do Contrato n.º 18/2017-SEMU, terá acréscimo ao valor inicialmente contratado, visando a continuidade dos serviços, mantendo-se as mesmas condições contratadas, que em razão do presente instrumento, será de R\$ 92.670,00 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 52101 – Secretaria de Estado da Mulher; Função: 14 – Direitos da Cidadania; Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 0563 – Enfrentamento a todas as formas de violências e discriminação contra a mulher; Atividade/Projeto: 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres; Plano Interno: CASAMULHERB; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0311573709. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2018. São Luís/MA, 30 de novembro de 2018. Luana Karla Madeira Peixoto-Assessoria Jurídica/SEMU



EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018- CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM; PROCESSO: 07/2018; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do portal da transparência para a Câmara municipal de Tuntum; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º. 17.422.433/001-38, CNPJ N.º. 17.422.433/001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEGISLATIVO; FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018; FORO: Comarca de Tuntum– MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, e Thaiara Rayanne Araújo Barroso– Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2018/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015.2008/2018 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo e equipamentos odontológicos para o Programa Saúde Bucal - PSB, visando o abastecimento e o aparelhamento dos postos de saúde do município de Jatobá para o exercício 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2018/PMJ–**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 111.855,35 (Cento e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** GRANMEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.653.892/0001-83, representada pelo Sr. Fransábio Pereira de Sousa, portador do CPF nº 015.289.333-46. Jatobá-MA, 05 de novembro de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO N.º 393/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GISLAINE DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 12.559.500/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para atender a Escola Municipal de Musica Raimundo Amaral e seus anexos e Banda Musical Elda Ribeiro Fonseca do Município de Humberto de Campos/MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.197,00 (cento e dez mil, cento e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018. ASSINATURA:** RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; GISLANE DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 18201/2018: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA CO-

ELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79; **CONTRATANTE,** e a Empresa: ILMARA LIMA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 21.105.155/0001-62, localizada na Rua das Flores, nº 11, Trincheiras em São João dos Patos – MA. Neste ato representado pela senhora Ilmara Lima da Silva, CPF nº 911.231.353-04; **CONTRATADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2018/2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. VALOR: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).** Nas seguintes dotações: FONTES DE RECURSO:02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 27 de Novembro de 2018. VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO – Ordenadora de despesas; Contratada ILMARA LIMA DA SILVA – ME. São João dos patos – MA, 27 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 877/2018-SEMED. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** C R COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ/MF n.º 02.832.243/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Mobiliário Escolar, Brinquedos para área externa e outros equipamentos destinados a Unidade Escolar de Educação Infantil – Pro Infância Tipo B, localizada na quadra formada pelas Rua Santa Rita, próximo a Rua Gilmário Café, Bairro Vila Mariana, Imperatriz-MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.1607/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 099/2018-CPL, conforme disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98; As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 20.001.12.365.0119.2137 - Manutenção e Desenvolvimento das Creches; Natureza: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo; Ficha: 1378. Natureza: 4.4.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente; Ficha: 1387. Fonte de Recurso: 0041 – Recursos do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº 201401074. Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir de 30/11/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.923,75 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais, setenta e cinco centavos). **Signatários:** pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 879/2018-SEMED. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** R B DOS SANTOS COMERCIAL - ME, CNPJ/MF n.º 29.831.760/0001-22. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Mobiliário Escolar, Brinquedos para área externa e outros equipamentos destinados a Unidade Escolar de Educação Infantil – Pro Infância Tipo B, localizada na quadra formada pelas Rua Santa Rita, próximo a Rua Gilmário Café, Bairro Vila Mariana, Imperatriz-MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.1607/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 099/2018-CPL, conforme disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98; As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 20.001.12.365.0119.2137 - Manutenção e Desenvolvimento das Creches; Natureza: 4.4.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 1387. Fonte de Recurso: 041 – Recursos do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº 201401074.. Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir de 30/11/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.153,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e três reais). **Signatários:** pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – ROSANA BEZERRA DOS SANTOS.